MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

a) Processo: 19975.028956/2025-43

b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 38/2025, celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas, e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por meio do Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação, visando a avaliação da aplicação de cotas em processos seletivos e análise de resultados das ações afirmativas (PcD, negros, indígenas).

c) Objeto: Avaliação da efetividade da Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas em concursos públicos para pessoas negras, bem como sua atualização de 2025 (Lei nº 15.142/2025), que incluiu indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

d) Valor Total: R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

e) Vigência Atualizada: Prorrogação até 21 de novembro de 2026.

f) Fundamentação Legal: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

g) Fundamentação: Nota Técnica SEI nº 43833/2026/MGI

h) Classificação Funcional Programática: 10.46101.04.122.0032.2000.0001

i) Data de Assinatura: 8 de outubro de 2026.

j) Signatários: Frederico de Morais Andrade Coutinho (Secretário de Gestão de Pessoas Substituto - MGI) e Alessandro Fernandes Moreira (Reitor da UFMG)

k) Agentes Públicos Federais responsáveis pelo acompanhamento da execução da Unidade Descentralizada: Bárbara Cristina da Silva Monteiro (SIAPE 2553785) e Ana Luíza Pante (SIAPE 1161046).

Documento assinado eletronicamente

BÁRBARA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO

ANA LUIZA PANTE

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pante**, **Coordenador(a)**, em 09/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina da Silva Monteiro**, **Chefe(a) de Divisão**, em 09/10/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65074992** e o código CRC **5A1D3B02**.

Referência: Processo nº 19975.030311/2025-71. SEI nº 65074992